

PORTARIA Nº 430/18
de 01 de outubro de 2018

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de PM DE VILA LÂNGARO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/10/2018, à servidora **BEATRIZ GHELEN GIOTTI**, CPF: 678.774.940-68, matrícula 428, cargo de Professor, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.897,42, composto das seguintes vantagens: Vencimento nível 03 Classe F - Lei Municipal nº 895 de 2016, art. 12,19; Triênio-08-40%- Lei Municipal nº 750 de 2012, art. 85; Adicional por tempo de serviço 25%- Lei Municipal nº 895/2016, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência - RPPS- e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 01 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração